

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 009652/2022-SEPF/AME

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº. 123/E de 20 de outubro de 2021 e Decreto nº. 1458/P de 20 de outubro de 2021, reuniu-se para receber os envelopes nº. 1 (Documentos de Habilitação), nº. 2 (Propostas de Preços) e nº. 3 (Credenciamento) e abertura do envelope nº. 1 contendo a documentação referente ao Convite nº. 001/2022 - Processo nº. 009652/2022-SEPF/AME. Foram convidadas as empresas **E A DE LACERDA EIRELI, R V RAMOS LTDA** e **SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** empresas estas que forneceram cotação de preços, com o qual chegou-se a estimativa de custos do referido processo. A empresa **MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** solicitou o Edital do Convite. Iniciados os trabalhos a Comissão constatou a presença das empresas: **E A DE LACERDA EIRELI, R V RAMOS LTDA** e **MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** representadas pelos(as) senhores(as) Eugênio Alves de Lacerda (titular), Romulo Vieira Ramos (administrador) e Malena Vienny Novaes Kempfer (sócia-administradora) respectivamente. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Vice-Presidente solicitou aos representantes credenciados presentes e aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes nº. 2 (Proposta de Preços). Em seguida, o Sr. Vice-Presidente procedeu à abertura do envelope nº. 1 (Documentos de Habilitação), os quais foram analisados e rubricados pelos representantes credenciados e membros da Comissão. Diante do exposto, para uma análise melhor da documentação a Comissão suspendeu os trabalhos por **1 (uma) hora**. Realizada a devida análise dos documentos de habilitação, e comprovada a autenticidade dos documentos/certidões expedidos por meio eletrônico, esta Comissão decidiu **HABILITAR** as empresas **E A DE LACERDA EIRELI, R V RAMOS LTDA** e **MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital. O Sr. Vice-Presidente solicitou aos presentes que, para celeridade dos atos, dar ciência, em Ata, da decisão proferida por esta Comissão e assinatura da **renúncia expressa** da fase de habilitação, para dar-se o devido prosseguimento aos trabalhos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, ficando marcado para as 11:00 horas a **abertura das propostas**.

Nada mais havendo, o Sr. Vice-Presidente determinou a lavratura da Ata, que após lida, foi por todos, achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão e representantes presentes. Eu, Joana Dárc Rabelo, membro da Comissão de Licitação, secretariei a presente sessão.

Comissão Permanente de Licitação:

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)/ REPRESENTANTES

E A DE LACERDA EIRELI
Eugênio Alves de Lacerda

R V RAMOS LTDA
Romulo Vieira Ramos

MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Malena Vienny Novaes Kempfer

Comissão Permanente de Licitação

